

ANEXO X - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO MENSAL ESTIMATIVO INTEGRAL - RESUMO

PREÇO MENSAL GLOBAL

ELEMENTO DE DESPESA	CATEGORIA PROFISSIONAL	MÊS:										VALORES EM R\$										TOTAL DO FATURAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA Custo Mensal Mão de Obra + Ocorrências Extras			
		CUSTO MENSAL			GLOSA VALE TRANSPORTE			GLOSA DE ATRASOS, FALTAS E DESCONTO DO TITULAR EM FÉRIAS				GLOSA VALE ALIMENTAÇÃO			TOTAL GLOSAS		FATURAMENTO OCORRÊNCIAS EXTRAS (DIÁRIAS, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS)								
		Homem-Mês		Glosa	Custo Mensal do Titular em Férias sem substituição	Valor de Glosa de Atrasos e Faltas	Desconto Mensal do Titular em Férias sem substituição	Valor da Glosa de Atrasos e Faltas	Desconto Mensal do Titular em Férias com Encargos	Valor da Glosa de Férias	Desconto Mensal	Qtd de horas em adicional noturno	Total Pagamento de Adic Noturno	Qtd de horas extras comuns	Total Pagamento de horas extras comuns	Qtd de horas extras feriado (em dobro)	Total Pagamento de hora extra feriado (em dobro)								
	Descrição das Categorias	Carga Horária (Horas)	Quant.	Custo Unitário da categoria	Custo Mensal da categoria	Custo Mensal do Titular em Férias sem substituição com Encargos	Dias de afastamento	Valor de Glosa de Atrasos e Faltas da categoria	Valor da Glosa de Atrasos e Faltas	Costo Unitário da Plancheta de Férias	Dias de Férias	Valor do Desconto Mensal	Costo Mensal do Titular em Férias com Encargos	Valor da Glosa de Férias	Desconto do Titular em Férias com Encargos	Qtd de horas extras feriado (em dobro)	Total Pagamento de hora extra feriado (em dobro)								
BOMBEIRO CIVIL DIURNO	180	9	9.153,19	R\$ 82.378,71	346,47	-	-	9.153,19	-	-	7.796,06	-	446,35	-	-	-	82.378,71	0	126,54	0	486,00	0	646,18	R\$ 1.260,72	
BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	180		10.947,50	R\$ 182.842,50	346,47	-	-	10.947,50	-	-	9.347,10	-	382,92	-	-	-	182.842,50	0	0,00	0	205,49	0	267,30	R\$ 467,79	
TOTAL DO FATURAMENTO MENSAL		12		R\$ 115.221,21		0,00	0,00	20.100,69	0,00	0,00	17.143,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-	R\$ 1.382.654,52	TOTAL DO FATURAMENTO ANUAL - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	45	126,54	0	R\$ 686,49	0	R\$ 915,48	R\$ 1.728,51
TOTAL DO FATURAMENTO ANUAL																							R\$ 20.742,12	R\$ 1.403.396,64	

QUADRO RESUMO - TOTAL FATURAMENTO (Sem IMR)		MENAL	GLOBAL
MÃO DE OBRA MENSAL		R\$ 115.221,21	R\$ 1.382.654,52
ADICIONAL NOTURNO		R\$ 126,54	R\$ 1.119,48
HORA EXTRA COMUM		R\$ 686,49	R\$ 8.237,68
HORA EXTRA EM DOMINGO		R\$ 915,48	R\$ 10.985,76
TOTAL		R\$ 116.849,72	R\$ 1.403.396,64

APLICAÇÃO DE IMR - PLANILHA EXTERNA (VALOR DA NOTA FISCAL)	
TABELA DE SUPRESSÕES DE PAGAMENTO BASEADAS EM IMR (APLICAÇÃO DE GLOSAS NO FATURAMENTO)	
FATURAMENTO	PONTUAÇÃO DE GRAVIDADE DE OCORRÊNCIAS - CONVERSÃO
100,00%	Total de ocorrências entre - 0 e 19 Sem supressão
100,00%	Total de ocorrências entre - 20 e 39 Sem supressão, com aplicação de adicional à Comenda
99,00%	Total de ocorrências entre - 40 e 59 Supressão de 1% do valor do faturamento
98,00%	Total de ocorrências entre - 60 e 79 Supressão de 2% do valor do faturamento
97,00%	Total de ocorrências entre - 80 e 99 Supressão de 3% do valor do faturamento
96,00%	Acima de 99 Supressão de 4% do valor do faturamento

QUADRO RESUMO - (VALOR DA NOTA FISCAL)	
TOTAL DO FATURAMENTO - SEM APLICAÇÃO DE GLOSAS	R\$ 116.849,72
PERCENTUAL APLICAVEL AO FATURAMENTO MENSAL	100,00%
VALOR DO FATURAMENTO - SEM GLOSA	R\$ 116.849,72
VALOR DO FATURAMENTO - COM APLICAÇÃO DE GLOSA	R\$ 116.849,72

Valor obtido em tabela externa (IMR) à ser preenchida pela fiscalização contratual.
Percentual obtido em tabela externa (IMR) à ser preenchida pela fiscalização contratual.
VALOR CORRESPONDENTE À NOTA FISCAL MENSAL (FATURAMENTO).

Valor a ser utilizado para aferição da orofosta.

INSTRUÇÕES

Tribunal Regional da 6ª Região
Seção Judiciária de Minas Gerais
POV-COSIT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - ANEXO X - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. SOMENTE SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES NAS CÉLULAS DESTACADAS NA COR AMARELA COMO NO EXEMPLO ABAIXO:

Células de livre edição.

2. As demais células estarão **bloqueadas** para edição das licitantes.

3. As abas necessárias para o preenchimento estão organizadas em uma sequência lógica, sendo Dados; Encargos; Uniforme; Celular; Materiais. Os nomes das abas estarão abreviados para otimização da planilha.

Sugere-se o preenchimento das seguintes abas em sequência: Dados, Encargos, Uniforme, Celular e Materiais para a realização de cálculos completa da planilha de composição de custos.

3.1 Estas Abas estarão destacadas na Cor Amarela.

3.1.1 PREENCHIMENTO ABA "DADOS"

- Informar o percentual de cada categoria, correspondente à jornada de 180h. (Células "E7" e "E8").
- Informar os Dados da proposta e elaboração da proposta e relevantes à execução da proposta de trabalho. Tais informações não interferem na execução de cálculos, servem apenas para instruir o processo da análise da proposta. (Células "G11-G15").
- Informar o percentual correspondente ao adicional noturno, conforme CCT utilizada para cada ponto de trabalho. (Célula "H17").
- Informar o percentual correspondente ao adicional de hora extra comum, conforme CCT utilizada para cada ponto de trabalho. (Célula "H18").
- Informar o valor unitário do Seguro de Vida, nos casos exigidos e conforme legislação vigente, para cada ponto de trabalho. (Célula "H21").
- Informar o valor unitário da tarifa de transporte público vigente à data de apresentação da proposta, conforme legislação vigente. (Células "H22" e "H24").
- Informar o quantitativo unitário diário de tarifas de transporte público (ex.: 1 tarifa para ida + 1 tarifa para volta = Total de 2 tarifas). (Células "H23" e "H25").
- Informar o percentual de desconto à título de participação do trabalhador em relação ao fornecimento de vale transporte, nos casos exigidos, conforme legislação vigente. (Célula "H27").
- Informar o valor unitário do ticket de Vale Alimentação, nos casos exigidos, conforme legislação vigente. (Célula "H28").
- Informar o percentual de desconto da categoria de Vale Alimentação, nos casos exigidos, conforme legislação vigente. (Célula "H30").
- Informar o valor unitário da tarifa do plano odontológico, caso exigido na CCT utilizada para a categoria. (Célula "H31").
- Incluir outros custos não previstos previamente, bem como descrevê-los, em caso de previsão legal, devendo ser apresentadas justificativas para a inserção. (Células "B32" e "H32").
- Incluir outros custos não previstos previamente, bem como descrevê-los, em caso de previsão legal, devendo ser apresentadas justificativas para a inserção. (Células "B33" e "H33").
- Incluir outros custos não previstos previamente, bem como descrevê-los, em caso de previsão legal, devendo ser apresentadas justificativas para a inserção. (Células "B34" e "H34").
- Incluir outros impostos não inseridos previamente, bem como descrevê-los, em caso de previsão legal, devendo ser apresentadas justificativas para a inserção. (Células "B35" e "H35").
- Informar o percentual correspondente ao RAT, conforme atividade principal da licitante. (Célula "H41").
- Informar o fator correspondente ao FAP, conforme extrato do relatório FapWeb. (Célula "H42").
- Informar o percentual relativo às Despesas Administrativas da licitante. (Célula "H43").
- Informar o percentual relativo ao Lucro da licitante. (Célula "H45").
- Informar a opção tributária da licitante (Célula "G52") conforme legislação vigente. OBSERVANDO as instruções contantes na Célula "B49".
- Informar o percentual da alíquota COFINS (Célula "H53") conforme legislação vigente. OBSERVANDO as instruções contantes na Célula "B49".
- Informar o percentual da alíquota PIS/PASEP (Célula "H54") conforme legislação vigente. OBSERVANDO as instruções contantes na Célula "B49".
- Informar o percentual da alíquota ISSQN (Célula "H55") conforme legislação vigente, OBSERVANDO as instruções contantes na Célula "B49".
- Incluir outros impostos não inseridos previamente, bem como descrevê-los, em caso de previsão legal, devendo ser apresentadas justificativas para a inserção. (Células "B56" e "H56").
- Alterar **SOMENTE** aqueles destacados na COR AMARELA.

- Os quantitativos destacados na COR VERMELHA não devem ser alterados, foram estimados pela área requisitante.

3.1.2 PREENCHIMENTO ABA "ENCARGOS"

- Informar os percentuais de encargos nas células destacadas em amarelo dispostas na "Coluna C", de acordo com sua descrição "Coluna B".
- Atentar-se às observações continuadas ao final do quadro de encargos (Células "B58" e "B59"), com as demais instruções cabíveis aos percentuais dispostos nessa Aba.
- Alterar **SOMENTE** aqueles destacados na COR AMARELA.

3.1.3 PREENCHIMENTO ABA "UNIFORMES"

- Informar os valores unitários de cada peça de uniforme nas células destacadas em amarelo dispostas na "Coluna E".
- Atentar-se ao anexo II do termo de referência, na qual constam as especificações dos uniformes.
- Alterar **SOMENTE** aqueles destacados na COR AMARELA.

3.1.4 PREENCHIMENTO ABA "CEULAR"

- Informar os valores unitários do plano de telefone e do celular nas células destacadas em amarelo dispostas na "Coluna D".
- Atentar-se à aba "Celular", na qual consta as especificações do plano de telefonia e do celular.
- Alterar **SOMENTE** aqueles destacados na COR AMARELA.

3.1.5 PREENCHIMENTO ABA "MATERIAIS_EQUIPAMENTOS"

- Informar os valores unitários de cada material nas células destacadas em amarelo dispostas na "Coluna H".
- Atentar-se à aba "Materiais_Equipamentos", na qual consta as especificações dos materiais e equipamentos.
- Alterar **SOMENTE** aqueles destacados na COR AMARELA.

4. Destaca-se que após o preenchimento destas Abas (de acordo com as instruções contidas no item 3), os preços individuais das **categorias profissionais** serão refletidos automaticamente para as suas abas correspondentes (B_C_Diurno/Noturno).

Os nomes das abas estarão abreviados para otimização da planilha.

4.1 Não será necessário realizar nenhuma alteração nas abas contendo o detalhamento de custos de cada categoria profissional. Estas abas conterão apenas o reflexo dos dados preenchidos nas abas anteriores (conforme explicação nº 3).

4.2 Estas abas estão destacadas na Cor Cinza.

5. A Aba "Resumo" contém o detalhamento dos custos unitários por categoria profissional, além de conter o preço final da proposta.

5.1 Para efeitos de lance/oferta, as licitantes devem considerar o valor da célula "AB11:AB15", da Aba "Resumo", correspondente ao **VALOR MENSAL**.

5.2 Esta aba está destacada na Cor Azul.

6. A Aba "Custo Estimado Substituto" contém valores estimados com os profissionais substitutos do titular em férias.

6.1 Não será necessário realizar nenhuma alteração nesta aba, pois conterá apenas o reflexo dos dados preenchidos nas abas anteriores (conforme explicação nº 3).

6.2 Estas abas estão destacadas na Cor Cinza.



Sindicato utilizado - SINDBOMBEIROS/MG. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Sendo a data base da categoria 01º de janeiro. Com número de registro no MTE MG000367/2025.

ANEXO X - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO MENSAL ESTIMATIVO - PLANILHA DE DADOS

Elemento de Despesa	Quantidade de Profissionais	Descrição das Categorias	Carga Horária (Horas)	Salário Base	Adicional de Periculosidade	Adicional Noturno	Reflexo Adicional Noturno (20%)	Remuneração Total (Grupo A) (R\$)	Intervalo Intrajornada Indenizado (Art. 71 CLT)	Uniforme (R\$)	Celular e plano (R\$)	Materiais e equipamentos	Valores unitários, mensais, por profissional
9	BOMBEIRO CIVIL DIURNO	180	R\$ 2.570,79	R\$ 771,24	-	-	-	3.342,03	363,09	166,96	16,60	54,06	Salário estimado com o piso de Bombeiro (R\$2.570,79)
3	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	180	R\$ 2.570,79	R\$ 771,24	660,82	R\$ 132,16	-	4.135,01	363,09	-	-	-	Salário estimado com o piso de Bombeiro Noturno (R\$2.570,79)

DADOS DA PROPOSTA		CCT MOTORISTA EXECUTIVO			
1	Data de apresentação da proposta			Informar data de abertura do certame / data final para cadastro da proposta comercial.	
2	Sindicato utilizado	SINDBOMBEIROS/MG		Informar o sindicato utilizado pela Licitante.	
3	Número de registro da CCT - Código MTE	MG000367/2025		Informar o número de registro da Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no processo licitatório, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.	
4	Vigência da CCT utilizada	01/01/2025 à 31/12/2025		Informar a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no processo licitatório.	
5	Data base da categoria	01º de janeiro		Informar a data base da Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no processo licitatório.	
PREVISÃO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO					
3	Adicional de Hora Noturna (%)	39,00%		Informar o percentual de Adicional Noturno conforme CCT.	
1	Adicional de Hora Extra (%) - Comum	50,00%			
2	Adicional de Hora Extra (%) - Em dobro	100,00%			
BENEFÍCIOS CCT					
1	Seguro de Vida em Grupo	21,45		Inserir valor unitário mensal.	
2	Vale Transporte	Valor da tarifa	5,75		Inserir o valor unitário da tarifa.
		Número de Tarifas por dia	2,00		Inserir a quantidade de tarifas diárias.
		Valor da tarifa	8,20		Inserir o valor unitário da tarifa.
		Número de Tarifas por dia	2,00		Inserir a quantidade de tarifas diárias.
		Número de dias para fornecimento	15,21		Número de dias utilizados para a precificação. Número determinado em edital. Não será permitido alteração.
		Custeio do trabalhador (participação legal)	6,00%		Inserir percentual de participação do trabalhador.
3	Vale Alimentação	Valor Unitário do Ticket	28,61		Inserir valor unitário do Ticket.
		Número de dias para fornecimento	15,21		Número de dias utilizados para a precificação. Número determinado em edital. Não será permitido alteração.
		Custeio do trabalhador (participação legal)	20,00%		Inserir percentual de participação do trabalhador.
4	Plano odontológico	0,00		Inserir valor unitário mensal, quando preenchido, e apresentar as justificativas legais para inclusão.	
5	Outros (inserir somente com a justificativa legal)	0,00		Inserir valor unitário mensal, quando preenchido, e apresentar as justificativas legais para inclusão.	
6	Outros (inserir somente com a justificativa legal)	0,00		Inserir valor unitário mensal, quando preenchido, e apresentar as justificativas legais para inclusão.	
7	Outros (inserir somente com a justificativa legal)	0,00		Inserir valor unitário mensal, quando preenchido, e apresentar as justificativas legais para inclusão.	
8	Outros (inserir somente com a justificativa legal)	0,00		Inserir valor unitário mensal, quando preenchido, e apresentar as justificativas legais para inclusão.	

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
-	Percentual de Encargos (TOTAL)	76,40%
1	SAT - Seguro Acidentes Trabalho	6,00%
2	RAT (Atividade Principal)	3,00%
3	FAP (Conforme FapWeb)	2,00

MONTANTE C		
1	Despesas Administrativas	3,00%
2	Lucro	6,79%
MONTANTE D		
OBS:	ALÍQUOTAS FIXAS - PIS: 0,65%; COFINS: 3,00%.	
1	Opção Tributária	7,60%
2	COFINS	1,65%
3	PIS/PASEP	5,00%
4	ISSQN	0,00%
5	Outros (inserir somente com a justificativa legal)	14,25%
6	Soma dos tributos	

QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA DE OCORRÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS FATOS EXTRAORDINÁRIOS				
	H.E COMUM	H.E DOBRO	ADC. NOTURNO	
1	BOMBEIRO CIVIL DIURNO	9	9	9
2	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	3	3	-

Quantitativos estimados - Não alterar.
Quantitativos estimados - Não alterar.



Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Seção Judiciária de Minas Gerais
SEPOV-COSIT

Planilha de Encargos Sociais e Trabalhistas

ANEXO X

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Informar/Alterar somente as células destacadas na Cor Amarela, de acordo com o percentual da Licitante.

QUADRO RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Grupo A	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%
2	SESI ou SESC	1,50%
3	SENAI ou SENAC	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	Salário Educação	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	SAT - Seguro Acidentes Trabalho - (RAT x FAP)	6,00%
8	SEBRAE	0,60%
Total Grupo A - Encargos previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		39,80%
Grupo B		
Grupo B.1		
9	13º Salário	9,09%
10	Adicional de Férias	3,03%
Subtotal		12,12%
Incidência do Grupo A sobre 13º salário e adicional de férias		4,82%
Total Grupo B.1 - 13º salário e adicional de férias		16,94%
Grupo B.2	Afastamento Maternidade	
11	Licença Maternidade	0,03%
Incidência do Grupo A sobre o afastamento maternidade		0,01%
Total Grupo B.2 - Afastamento maternidade		0,04%
Grupo B.3	Provisão para Rescisão	
12	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%
13	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,49%
14	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%
Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%
15	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,03%
Total Grupo B.3 - Provisão para rescisão		4,04%
Grupo B.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	
16	Remuneração do profissional substituto	9,09%
17	Ausência por doença	1,66%
18	Licença Paternidade	0,03%
19	Ausências Legais	0,28%
20	Ausência por acidente de trabalho	0,03%
Subtotal		11,09%
Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição		4,41%
Total Grupo B.4 - Custo de reposição do profissional ausente		15,50%
Grupo C	Outros (especificar)	-
21	Indenização Adicional	0,08%
Total Grupo C - Indenização Adicional		0,08%
Quadro Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		
Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		39,80%
13º Salário + Adicional de Férias		16,94%
Afastamento Maternidade		0,04%
Custo de Recisão		4,04%
Custo de Reposição do profissional Ausente		15,50%
Indenização Adicional		0,08%
Total dos Encargos Sociais Trabalhistas		76,40%

OBSERVAÇÕES: 1. Não deverá haver alteração nos itens 9(9,09%), 10(3,03%), 13(3,49%) e 16(9,09%) dos percentuais acima, considerando que a Justiça Federal segue as diretrizes da IN 1/2016, de 20 de janeiro de 2016, do CJF, bem como o disposto no Art. 12 da Lei 13.932/2019, com vigência a partir de 01/01/2020.

Alterar FAP e RAT na aba "DADOS"

PERCENTUAIS PARA CONTINGENCIAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM APLICADOS SOBRE A NOTA FISCAL (UTILIZAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL)			
Título	VARIAÇÃO RAT AJUSTADO 0,50% A 6%		
	EMPRESAS		
Grupo	Mínimo	Máximo	LICITANTE
SUBMÓDULO E.1 - da IN 02/2008 MPOG:	34,30%	39,80%	39,80%
SAT (RATxFAP):	0,50%	6,00%	6,00%
13º salário	9,09%	9,09%	9,09%
Férias	9,09%	9,09%	9,09%
1/3 constitucional	3,03%	3,03%	3,03%
Subtotal	21,21%	21,21%	21,21%
Incidência do Grupo A (*)	7,28%	8,44%	8,44%
Multa do FGTS	3,491%	3,491%	3,491%
Encargos a contingenciar	31,98%	33,14%	33,14%
Taxa da conta-corrente vinculada (inciso II art. 2º IN 001/2013)	-	-	-
Total a contingenciar	31,98%	33,14%	33,14%



ANEXO X - CUSTO ESTIMATIVO DE PREÇOS DOS UNIFORMES

Bombeiro Civil

CATEGORIA	UNIFORME	QUANT.	TOTAL DO QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BOMBEIRO CIVIL	Gandola	2	24	R\$ 223,25	R\$ 5.358,00
	Calça	3	36	R\$ 242,22	R\$ 8.719,92
	Cinto	1	12	R\$ 40,92	R\$ 491,04
	Camisa	3	36	R\$ 58,23	R\$ 2.096,28
	Coturno (par)	1	12	R\$ 452,73	R\$ 5.432,76
	Meião	3	36	R\$ 22,16	R\$ 797,76
	Bornal de perna	1	12	R\$ 95,50	R\$ 1.146,00
TOTAL DE HOMENS					
12			R\$ 1.135,01	R\$ 24.041,76	
	REPASSE MENSAL				166,96



ANEXO X - CUSTO ESTIMATIVO DE PREÇOS DO CELULAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - FERRAMENTAS DE CONSUMO	REFERENCIA	Valor Unitário	VIDA ÚTIL / DEPRECIAÇÃO	Qtde.	Valor Total
1	Plano de Telefonia Móvel Mensal com Pacote de voz de ligações para números fixos e móveis de qualquer operadora nacional; Pacote de dados móveis de, no mínimo, 20GB por linha e chip, para acesso à internet utilizando SIM Cards para conexão com tecnologia 4G ;	MENSAL	40,00	1	4	160,00
					VALOR TOTAL MENSAL	160,00
					QUANTIDADE DE EMPREGADOS	12
					VALOR TOTAL POR EMPREGADO/POSTO	13,33

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS A SEREM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM R\$

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS À LONGO PRAZO	REFERENCIA	Valor Unitário	VIDA ÚTIL / DEPRECIAÇÃO	Qtde.	Valor Total
2	CELULAR - Referência Samsung A06 ou equivalente - Aparelho Celular Tipo Smartphone - O Aparelho Deverá Ser Novo, Com Certificado Da Anatel, Ser Desbloqueado Para Que Possa Ser Escolhida A Companhia Telefônica, E Dispor, Ao Menos, Dos Seguintes Recursos: Sistema Operacional Android Versão 14 Ou Superior; Garantia De 12 Meses; Memória Interna De No Mínimo 128 Gb; Memória Ram De No Mínimo 4 Gb; Processador Octa-Core Ou Superior; Bateria De Lítio (Mínimo) De 5000 Mah; Câmera Traseira Com No Mínimo 13Mp; Display Com Visor Colorido De No Mínimo 6,5 Polegadas; Touchscreen; Conexões: Bluetooth, Wi-Fi; Gps; Carregamento: Rápido; Acompanha os acessórios; Incluso carregador de bateria.	UNITÁRIO	700,00	60	4	2.800,00
					VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS	2.800,00
					VALOR RESIDUAL	560,00
					DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MENSAL	37,33
					MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS (GASTO MENSAL) - ADOTADO 5% A.M.	1,87
					TOTAL MENSAL	39,20
					QUANTIDADE DE EMPREGADOS	12
					VALOR TOTAL POR EMPREGADO/POSTO	3,27

Valor total do equipamento
20%
5 anos de vida útil
5% do valor mensal depreciado

OBS:	<p>As quantidades se baseiam em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Material Individual: 1 unidade por bombeiro; 2) Material de uso comum (segurança, salvamento e ferramentas); a depender do tipo/objetivo do material ou maois por prédio/galpão.
------	---

Quantidade de profissionais por ramo das cidades										12	profissionais/ufs	RS 15,00
MATERIAIS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VIDA ÚTIL [meses]	VALOR UNITÁRIO	DEPRECIAÇÃO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL				
1	Data Plástico, impermeável, em PVC formado ao fogo em trincheira, na cor laranja, com capa e mangue comum e resistente à temperatura de 1000°C, com base de ferro das cores, toras e páginas.	Unidade	4	12	RS 22,40	100,00%	RS 89,60	RS 7,47				
2	Grilho tipo parafuso de aço inox com regulagem de altura e suspensão, proteção ergonómica na regulação de altura.	Unidade	4	60	RS 155,77	100,00%	RS 148,61	RS 12,38				
3	Guardanapo de ferro "E" 17x17 cm	Unidade	4	60	RS 159,60	100,00%	RS 613,60	RS 12,27				
4	Balaio mosquiteiro de ferro com 20cm, com suporte para cama e suporte para guarda-roupa.	Unidade	28	12	RS 60,18	100,00%	RS 244,51	RS 40,75				
5	Fita Alça/Grampo Aço	Unidade (com 2 rolos)	4	12	RS 10,54	100,00%	RS 126,48	RS 21,08				
6	Fita cerzada Em caso de incêndio, com intensidade elevada, se arreia (armazena a prata), facilitando a subida para o topo da escada ou para cima do edifício.	[200 m]	80	12	RS 15,80	100,00%	RS 126,40	RS 10,53				
7	Respingo Sistema de proteção regulável, atende as normas de uso em zona rural e urbana e em zona urbana, autonomia de 15 horas	Unidade	4	60	RS 114,34	100,00%	RS 123,47	RS 10,29				
8	Sistema de proteção Linha Automação, Unidade Declarada 10 horas de autonomia, com certificação de uso em zonas rurais e urbanas, Selo Brancos, 120 kg de peso.	Unidade	3	60	RS 564,92	100,00%	RS 338,95	RS 28,16				
9	Alça metalizada Alça metálica com 100cm de comprimento e 10mm de largura.	Unidade	4	60	RS 10,00	100,00%	RS 120,00	RS 10,00				
10	Alça metálica Alça metálica com 100cm de comprimento e 10mm de largura.	Unidade	4	60	RS 10,10	100,00%	RS 121,40	RS 10,10				
11	Alça metálica Alça metálica com 100cm de comprimento e 10mm de largura.	Unidade	4	60	RS 10,91	100,00%	RS 125,76	RS 10,91				
12	Alça metálica Alça metálica com 100cm de comprimento e 10mm de largura.	Unidade	4	60	RS 11,00	100,00%	RS 126,00	RS 11,00				
13	Defensor de passo corrente	Unidade	4	30	RS 95,00	100,00%	RS 123,00	RS 10,25				
TOTAL:										RS 1.489,00	RS 120,75	RS 15,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / EQUIPAMENTO	MATERIAIS DE PRIMEROS SOCORROS						
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VIDA ÚTIL (meses)	CUSTO UNITÁRIO	DEPRECIAÇÃO	CUSTO ACUM.	
1	Compressas de gaze 12 cm	Pacote (100 undades)	8	12	RG 29,50	100,00%	RG 284,00	RG 21,00
2	Ajuda Nutritiva	(Sobro grande)	8	12	RG 15,04	100,00%	RG 121,32	RG 12,12
3	Canudos de plástico (100)	Rolo	20	12	RG 0,87	100,00%	RG 17,40	RG 1,11
4	Plástico preto de quarentena e desinfecção (10m)	Unidade	8	12	RG 27,13	100,00%	RG 217,04	RG 18,14
5	Luzes 100% branca de banho a bordo	Cabo (100 m)	4	12	RG 22,44	100,00%	RG 89,76	RG 7,48
6	Soro Fisiológico de 0,9%	Frasco	8	12	RG 7,87	100,00%	RG 62,60	RG 5,13
7	Flor adesiva (preta)	Espuma/creme	8	12	RG 5,48	100,00%	RG 43,84	RG 3,65
8	Reservatório de oxigênio (142cm)	Unidade	8	12	RG 30,38	100,00%	RG 243,00	RG 20,25
9	Kit de primeiros socorros, plástico reutilizável e com porta para cintura	Unidade	12	12	RG 15,22	100,00%	RG 182,64	RG 15,11
10	Colar cervical regulável para paciente com lesões cervicais, com capacidade máxima de 1,5kg, revestido em espuma macia tipo EVA, com suporte para o queixo e lados, com suporte frontal que permite a proteção das articulações cervicais e evita a tensão, bobina em plástico transparente e possibilidade de desmontagem, tambores universal	4x1	4	60	RG 99,00	100,00%	RG 396,00	RG 6,60
11	Monitor de pressão arterial e batimento de coração para uso em ambulâncias e veículos de resgate, regravação, indicador de nível de gás de oxigênio, barômetro de pressão de ar de banho, a dora e home, monitor de corrente, fechamento eletromagnético de portas e fechaduras e alarme de fogo e detecção de fumaça	Unidade	4	60	RG 147,63	100,00%	RG 134,10	RG 11,11
12	Alça de emergência (Guedel) (10cm)	Unidade	4	36	RG 29,15	100,00%	RG 104,92	RG 9,11
13	Alça de emergência (20cm)	Rolo	8	12	RG 20,51	100,00%	RG 164,08	RG 13,83
14	Máscara descartável	Cabo	4	12	RG 20,89	100,00%	RG 167,52	RG 14,56
15	Gurátila microperforada	Tipo "band-aid" ou similar, hipoalergênica, transparente (SD) (undade)	4	12	RG 9,88	100,00%	RG 59,52	RG 5,00
16	Alcool etílico hidratado a 70%	Frasco	8	12	RG 8,32	100,00%	RG 66,56	RG 5,56
17	Bala de hérmese (guedel)	Unidade	8	12	RG 24,02	100,00%	RG 192,16	RG 16,00
18	Gasoso plástico para hospitalar (15L)	Pacote (100 undades)	4	60	RG 24,67	100,00%	RG 123,32	RG 10,32
19	Quente hospitalar	Retangular	4	12	RG 15,13	100,00%	RG 181,64	RG 15,83
20	15 litros, com pedaço a fornecido em polipropileno, para uso hospitalar	Unidade	4	60	RG 14,02	100,00%	RG 87,22	RG 7,22
21	Fita longa	Policloro	4	12	RG 12,00	100,00%	RG 144,00	RG 12,00
22	Preservativo com cinta resistente (200cm x 10cm)	Unidade	4	60	RG 10,00	100,00%	RG 600,00	RG 50,00
23	Instrumento lateral de cintura com fechamento em zíper e cinto de segurança para uso hospitalar	Unidade	4	60	RG 507,39	100,00%	RG 405,91	RG 33,83
24	Respiro de caixa e queiro - copriroto prancha e amarrilhos	Unidade	4	60	RG 12,59	100,00%	RG 10,34	RG 0,89
25	"Bump" silicon, eva, para direção, desligamento automático	Unidade	4	60	RG 12,59	100,00%	RG 12,59	RG 1,05
TOTAL					RG 82.874,00		RG 6.895,33	



Planilha de Custo e Formação de Preço Mensal Por Categoria Profissional

ANEXO X

Sindicato utilizado - SINDBOMBEIROS/MG. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Sendo a data base da categoria 01º de janeiro. Com número de registro no MTE MG000367/2025.

							CÁLCULOS ADICIONAIS	INserir ADICIONAL CONFORME CCT / LEGISLAÇÃO VIGENTE								
BOMBEIRO CIVIL DIURNO			Valores em R\$	CUSTO	CUSTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	CUSTO DE VALE TRANSPORTE		ADC NOTURNO	HORA EXTRA COMUM	HORA EXTRA FERIADO						
								39,00%	150,00%	200,00%						
MONTANTE "A" - Mão de Obra																
Item	Função	Carga Horária Mensal	Salário Base	Aditional de Periculosidade	Valor Unitário		VALOR HORA	6,21	23,87	31,83						
1	BOMBEIRO CIVIL DIURNO	180	2.570,79	771,24	3.342,03											
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.342,03		3.342,03	0,00	0,00	TOTAL	6,21	23,87	31,83					
	Encargos sociais e trabalhistas	76,40%			2.553,31			Encargos	4,74	18,24	24,32					
	Intervalo Intrajornada Indenizado (Art. 71 CLT)				363,09											
Total do Montante "A" (Milhão de Obra)					6.258,43	0,00	0,00	Montante "A"	10,95	42,11	56,15					
MONTANTE "B" - INSUMOS																
Itens	Quant.	Valores Unitários			Valor Unitário											
Uniforme					166,96											
Celular e plano telefônico					16,60											
Materiais/Equipamentos	1,00	54,06			54,06											
Seguro de vida					21,45											
Vale Transporte	15,21	2,00	5,75	8,20	270,11		270,11									
Vale Alimentação	15,21	20,00%		28,61	348,13	348,13										
Plano odontológico	1,00			0,00	0,00											
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	1,00			0,00	0,00											
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	1,00			0,00	0,00											
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	1,00			0,00	0,00											
Total do Montante "B" (Insuimos)					877,31	348,13	270,11	Montante "B"	0,00	0,00	0,00					
Montante "A" + Montante "B"					7.135,74	348,13	270,11	Montante "A + B"	10,95	42,11	56,15					
MONTANTE "C" - DEMAIS COMPONENTES																
ITENS	Percentual	Valor Unitário														
Despesas administrativas/operacionais	3,00%			214,07	10,44	8,10	Desp. Adm/Operac.	0,33	1,26	1,68						
Base de cálculo do lucro				7.349,81	358,57	278,21	Base calc. Lucro	11,28	43,37	57,83						
Lucro	6,79%			499,05	24,35	18,89	Lucro	0,77	2,94	3,93						
Total do Montante "C" (Demais componentes)	9,79%			713,12	34,79	26,99	Montante "C"	1,10	4,20	5,61						
Montante "A" + Montante "B" + Montante "C"				7.848,86	382,92	297,10	Montante "A + B + C"	12,05	46,31	61,76						
MONTANTE "D" - TRIBUTOS																
COFINS	7,60%			695,64	33,94	26,33	COFINS	1,07	4,10	5,47						
PIS/PASEP	1,65%			151,03	7,37	5,72	PIS/PASEP	0,23	0,89	1,19						
ISSQN	5,00%			457,66	22,33	17,32	ISSQN	0,70	2,70	3,60						
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	0,00%			0,00	0,00	0,00	Outros	0,00	0,00	0,00						
Total do Montante "D" (Tributos)	14,25%			1.304,33	63,64	49,37	Montante "D"	2,00	7,69	10,26						
Custo Mensal - BOMBEIRO CIVIL DIURNO				9.153,19	446,55	346,47	Total	14,06	54,00	72,02						
Valor do Custo Mensal - BOMBEIRO CIVIL DIURNO				9.153,19	446,55	346,47	Total	14,06	54,00	72,02						
					Fator K	2,74										

 <p>Tribunal Regional Federal da 6ª Região Seção Judiciária de Minas Gerais SÉPOV-COSTI</p>									
Planilha de Custo e Formação do Preço Mensal Por Categoria Profissional ANEXO X									
Sindicato utilizado - SINDBOMBEIROS/MG. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Sendo a data base da categoria 01º de Janeiro. Com número de registro no MTE MG000367/2025 .									
BOMBEIRO CIVIL NOTURNO					Custo	CUSTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	CUSTO DE VALE TRANSPORTE	CÁLCULOS ADICIONAIS	INSERIR ADICIONAL CONFORME CCT / LEGISLAÇÃO VIGENTE
		Valores em R\$							HORA EXTRA COMUM
MONTANTE "A" - Mão de Obra									
Item	Função	Carga Horária Mensal	Salário Base	Adicional de Periculosidade	Adicional Noturno	Reflexo Adicional Noturno (20%)	Valor Unitário	VALOR HORA	
1	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	180	2.570,79	771,24	660,82	132,16	4.135,01		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO						4.135,01	0,00	0,00
	Encargos sociais e trabalhistas		76,40%				3.159,15		
	Intervalo Intrajornada Indenizado (Art. 71 CLT)						363,09		
Total do Montante "A" (Mão de Obra)							7.657,25	0,00	0,00
MONTANTE "B" - INSUMOS									
Itens	Quant.	Valores Unitários					Valor Unitário		
Uniforme							166,96		
Celular e plano telefônico							16,60		
Materiais/Equipamentos	1,00	54,06					54,06		
Seguro de vida							21,45		
Vale Transporte	15,21	2,00	5,75	8,20			270,11		270,11
Vale Alimentação	15,21	20,00%		28,61			348,13	348,13	
Plano odontológico	1,00		0,00				0,00		
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	1,00		0,00				0,00		
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	1,00		0,00				0,00		
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	1,00		0,00				0,00		
Total do Montante "B" (Insuimos)							877,31	348,13	270,11
Montante "A" + Montante "B"							8.534,56	348,13	270,11
MONTANTE "C" - DEMAIS COMPONENTES									
ITENS	Percentual	Valor Unitário							
Despesas administrativas/operações	3,00%						256,04	10,44	8,10
Base de cálculo do lucro							8.790,60	358,57	278,21
Lucro	6,79%						596,88	24,35	18,89
Total do Montante "C" (Demais componentes)	9,79%						852,92	34,79	26,99
Montante "A" + Montante "B" + Montante "C"							9.387,48	382,92	297,10
MONTANTE "D" - TRIBUTOS									
COFINS							832,01	29,10	26,33
PIS/PASEP	7,60%						180,63	6,32	5,72
ISSQN	1,65%						547,38	19,15	17,32
Outros (inserir somente com a justificativa legal)	5,00%						0,00	0,00	0,00
Total do Montante "D" (Tributos)	14,25%						1.560,02	54,57	49,37
Custo Mensal - SUPERVISOR							10.947,50	382,92	346,47
Valor do Custo Mensal - SUPERVISOR							10.947,50	382,92	346,47
							Fator K		2,65



**ANEXO X - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO MENSAL ESTIMATIVO DO PROFISSIONAL
SUBSTITUTO DO TITULAR EM FÉRIAS**

DESCRIPÇÃO		Percentual	BOMBEIRO CIVIL DIURNO	BOMBEIRO CIVIL NOTURNO	
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor em R\$		
1	Módulo 1 - Total da Remuneração		3.342,03	4.135,01	
A	Remuneração do profissional substituto	9,09%	303,79	375,87	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	3,62%	120,91	149,60	
Total do Custo MENSAL de Reposição do Profissional Ausente em Férias		12,71%	424,70	525,47	
Total do Custo ANUAL de Reposição do Profissional Ausente em Férias			5.096,40	6.305,64	
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valores em R\$		
A	Vale-Alimentação		348,13	348,13	
B	Vale-Transporte		270,11	270,11	
C	Outros (sem concessão do intervalo intrajornada)		363,09	363,09	
Total de Benefícios Mensais e Diários			981,33	981,33	
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	Percentual	Valores em R\$		
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	3,00%	182,33	218,61	
B	Lucro	6,79%	425,06	509,63	
C	Tributos	14,25%	1.110,94	1.331,97	
C.1	Tributos Federais (PIS E COFINS)	9,25%	721,14	864,61	
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00	0,00	
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	389,80	467,36	
C.4	Outros (inserir somente com a justificativa legal)	0,00%	0,00	0,00	
Total dos Custos Indiretos e Tributos			1.718,33	2.060,21	
CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO					
Resumo do Custo Por Empregado Substituto do Titular em Férias					
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor Por Empregado)			Valores em R\$		
A	Módulo 1 - Composição Remuneração * 12 (Anual)		5.096,40	6.305,64	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		981,33	981,33	
Subtotal (A+B)			6.077,73	7.286,97	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.718,33	2.060,21	
Valor Total Mensal Por Empregado Substituto do Titular em Férias			7.796,06	9.347,18	

Cálculo_Intrajornada_Indenizada

Cálculo do Intervalo Intrajornada				
Intervalo intrajornada (Art 71 CLT)	B_C_Diurno	15,21	R\$ 363,09	
	B_C_Noturno	15,21	R\$ 363,09	

Bombeiro Civil		Valores em R\$	
Função	Carga Horária Mensal	Salário Base	Valor Unitário
Bombeiro Civil	180	2.570,79	2.570,79
Aicional de Periculosidade		30%	771,24
Subtotal			3.342,03

Pagamento pela não concessão do intervalo Intrajornada - Durante todo o mês					
Salário + Adicional de Periculosidade	Valor da Hora	Valor da Hora Extra (com acréscimo de 50%)	Valor Total da Hora	Nº de Dias por Bombeiro	Valor do intervalo Intrajornada não concedido durante o mês
A	B	C	D = B*C	E	F = D*E
3.342,03	15,91	7,96	23,87	15,21	363,09
3.342,03	15,91	7,96	23,87	15,21	363,09
Dias do Ano	Meses do Ano	Dias no Mês	Bombeiros por Posto	Nº de Dias por Posto	
A	B	C = A/B	D	E = C/D	
365	12	30,42	2	15,21	

PRÉDIO	ESCALA LIMITADA A 36H SEMANAS	CÁLCULO SEMANAL DE PLANTÕES POR POSTO DE 12 HORAS																				
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM
AFP	BC DIURNO 1																					
	BC DIURNO 2																					
ERA	BC DIURNO 3																					
	BC DIURNO 4																					
ODC	BC DIURNO 5																					
	BC DIURNO 6																					
GALPÃO	ESCALA LIMITADA A 36H SEMANAS	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM
	BC DIURNO 1																					
	BC DIURNO 2																					
	BC DIURNO 3																					
	BC NOTURNO 1																					
	BC NOTURNO 2																					
	BC NOTURNO 3																					